



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.013/2019

AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR^a. ELIANA BRAUN GORL PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 010965/2018, em 19.11.2018;

- **CONSIDERANDO** o Ofício nº 781/2018/PMDM/SECGAB, protocolado sob o nº. 000074/2019, em 04.01.2019;

- **CONSIDERANDO** o OF.PMMF Nº. 031/2019, datado em 15.01.2019;

- **CONSIDERANDO** o convênio nº. 004/2019, celebrado entre o Município de Marechal Floriano e o Município de Domingos Martins, na qualidade de convenientes, para o fim expresso das cláusulas que o integram;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão mútua de cooperação técnica, da servidora pública municipal, Sr^a. **ELIANA BRAUN GORL**, ocupante do cargo efetivo de professor, matrícula nº. 001460, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º - O ônus decorrente da cessão do servidor será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 3º - Esta Cessão vigorará pelo período de 01.02.2019 a 01.02.2021.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 07 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal